

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009.

(DO SR. FERNANDO GABEIRA)

*Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro de Minas e Energia sobre
patrocínios da Petrobras.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se conhecer os beneficiários dos recursos de patrocínio da Petrobras.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1- Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades da administração federal direta e indireta e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) a Agência Nacional de Águas – ANA, (ii) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, (iii) o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, (iv) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, (v) o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, (vi) a Agência Nacional do Petróleo – ANP, (vii) e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e (viii) Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

2- Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades da administração estadual e seus órgãos associados, e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, (ii) Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, (iii) Secretaria do Estado do

Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, (iv) Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, e (v) a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina.

3- Nos últimos cinco anos, quais foram os patrocínios da empresa com as seguintes entidades, e, em caso positivo, quais os valores do patrocínio e para que finalidade: (i) Ordem dos Advogados do Brasil (Conselho Federal e Seções Estaduais), (ii) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, e (iii) Associação Nacional dos Órgãos Municipais do Meio Ambiente – ANAMMA.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de acompanhar os recursos destinados pela Petrobras na forma de patrocínio, mormente no que tange aos recursos destinados para entidades da administração direta e indireta nos âmbitos Federal e Estadual a que a empresa está submetida à sua jurisdição. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

FERNANDO GABEIRA

Deputado PV/RJ